Pauta da 2ª Solene da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Solene
Abertura: 06/01/2025 - 14:30
Encerramento: 06/01/2025 -

Correspondências

Expedientes

Abertura:

Servidor José Carlos Sabino da Silva (Cerimonial), saudou os presentes que estavam prestigiando o Ato de Posse no cargo de Vereador, Ilustríssimo Senhor Wellington José Antonio Francisco de Oliveria, em virtude do pedido de licença do Vereador José Airton Deco de Araújo, que assumiu a Autarquia Municipal dos Serviços Funerários de Apucarana – ASERFA. O Ato de Posse estava amparado no Capítulo II – das licenças e Substituição, Artigo 120, Incisos e parágrafos do Regimento Interno e Normativas contidas na Lei Orgânica do Município de Apucarana. A condução dos trabalhos do Ato de Posse estaria sob a Presidência do Vereador Danylo Acioli, Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, conforme determina o parágrafo primeiro, Artigo 108 do Regimento Interno. Senhor Presidente saudou todos os presentes. Designou os Vereadores Moisés Tavares e Luiz Vilas Boas para que conduzisse o Vice-Prefeito, Marcos da Vila Reis para sentar-se a sua direita. Solicitou ao Vereador Moisés tavares que conduzisse o Vereador de Maringá, Willian Gentil, do PP, irmão do Vereador Wellington Gentil. Vereador Adan Lenharo fez a leitura de uma trecho da Bíblia. Vereador Tiagoa Cordeiro agradeceu a presença do Secretário de Cultura e Turismo, Rodrigo Recife. Senhor Presidente informou que, seguindo as determinações contidas no capítulo II - das licenças e Substituição do Regimento Interno e Normativas contidas dentro da Lei Orgânica do Município de Apucarana, em razão de um pedido de licença formulado pelo Vereador José Airton Deco de Araújo para assumir o cargo de Secretário junto a ASERFA, declarou aberto o Ato de Posse no cargo de Vereador do Ilustríssimo Senhor Wellington José Antonio Francisco de Oliveira, primeiro Suplente do Vereador licenciado. Ordenado pelos trâmites regimentais legais, passaremos ao Ato de Compromisso de Posse, assim definido no parágrafo primeiro, artigo terceiro do Regimento interno. Designou o Vereador Sidnei da Levelimp para conduzir o Vereador Wellington Gentil a frente da Mesa Executiva para fazer o Juramento. Após a leitura do termo de compromisso, o Vereador, que em pé, com o braço direito estendido em direção ao Pavilhão Nacional, teria que declarar em voz alta: “ASSIM O PROMENTO”. TERMO DE COMPROMISSO. "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA E DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE E DIGNIDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO E DE APUCARANA, EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DE MEU CARGO". O qual respondeu "ASSIM O PROMETO". Devidamente juramentado e prestado compromisso na forma da Lei, Senhor Presidente declarou empossado no cargo de Vereador o Senhor Wellington José Antonio Francisco de Oliveira, convidando-o para assinar o termo de Posse, posteriormente, para se assentar no lugar reservado ao Vereador José Airton Deco de Araújo até promoverem a ordem alfabética correspondente e determinada no Regimento Interno. Vereador Wellington Gentil, com a palavra, cumprimentou os Vereadores e o público presente. Agradeceu a Deus pela oportunidade. Agradecer aos 1.199 cidadãos de Apucarana que confiaram nele durante

IND 472/2005 - AUTORIA: Ver. Sebastião Ferreira Martins Junior
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 025230 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 814E4BDB3D8CD306181067AFDBFD9871

toda a eleição, nas suas propostas de trabalho e mudanças para essa cidade, e que estava comprometido em trabalhar incansavelmente para melhorar a vida dos apucaranenses. Agradeceu ao Prefeito Rodolfo Mota. Ao finalizar, fez um agradecimento especial aos seus pais, seu irmão que era Veeador em Maringá. Disse que Apucarana merece o seu melhor, e que, ia lutar e fazer aquela história. Os Vereadores Luiz Vilas Boas, Tiago Cordeiro, Moisés Tavares, Guilherme Livoti, Gabriel Caldeira, Facchiano, Adan Lenharo, Sidnei Oliveira e Eliana Rocha, usaram a palavra para dar as boas-vindas e parabenizar o Vereador Wellington Gentil pela posse. Senhor Antonio Marques da Silva, Vice-Prefeito de Apucarana, com a palavra, deu as boas-vindas ao Vereador Willian Gentil, de Maringá. Cumprimentou a todos que vieram prestigiar aquele momento histórico, onde o Wellington Gentil, estava tomando posse nesta Casa. Desejou a todos os Vereadores e Vereadora, que aquele tempo, fosse um tempo de graça, de benção, de prosperidade e paz para todos. Disse que trazia um abraço do Prefeito Rodolfo Mota, que hoje estava em outro compromisso. Disse que estava ali do lado, e que, de forma independe, mas harmoniosa, pudessem trabalhar juntos, olhando na mesma direção. Após comentários feitos, disse que ficou na Câmara por oito anos, que era um lugar difícil, mas que o Vereador Wellington tinha mais 10 companheiros para auxilia-lo, que sentassem, conversassem, independente se era da base do Prefeito, do Vice-Prefeito, ou não, mas que conversassem para que toda a atitude, decisão fosse para o melhor da nossa cidade. Senhor Presidente reiterou o cumprimento ao Vereador Willian Gentil, de Maringá, ao Marcos da Vila Reis. Cumprimentou novamente todas as pessoas presentes e Vereador Wellington Gentil, que Deus o abençoasse naquele período que passariam na Câmara, que era importante entender que aquele era um espaço democrático, em que as pessoas iam discutir em algum momento ideias, projetos, mas a verdade era que cumpria a eles, os 11 que aqui estamos, conferir dignidade às pessoas que tanto precisavam.

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária

Matérias da Ordem do Dia

Não existem Matérias de Ordem do Dia para essa Sessão Plenária

_____

Danylo Acioli
Presidente

IND 472/2005 - AUTORIA: Ver. Sebastião Ferreira Martins Junior
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 025230 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 814E4BDB3D8CD306181067AFDBFD9871

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B6F1F1479DC5390BE5A0A22C49137C67 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 025230
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf

IND 472/2005
AUTORIA: Ver. Sebastião Ferreira Martins Junior